

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

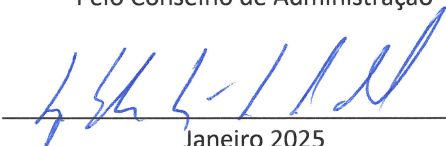
O Grupo Sovena está comprometido em promover e proteger os Direitos Humanos em todas as suas operações e relações comerciais. A presente Política estabelece os princípios que orientam as nossas práticas e expectativas relativamente à mesma, aplicando-se a todos os colaboradores, fornecedores, parceiros e demais *stakeholders* ao longo de toda a cadeia de valor.

Desta forma, e para alcançar os objetivos propostos, definimos os seguintes compromissos:

- **Respeito pelos Direitos Humanos** – comprometemo-nos a respeitar os Direitos Humanos, tendo em conta o estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Norma ISO 26000, nos Princípios da *UN Global Compact* e nas Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho.
- **Ambiente de Trabalho Responsável** – promovemos o bem-estar, a saúde e a segurança no ambiente de trabalho. Garantimos que o ambiente de trabalho é livre de discriminação, assédio e/ou qualquer forma de abuso. Respeitamos a privacidade dos nossos colaboradores. Asseguramos que todos os colaboradores têm acesso a condições de trabalho dignas, incluindo uma retribuição justa e equitativa, horários de trabalho que respeitem os limites máximos legais e o direito ao descanso e ao lazer. Promovemos a conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar dos colaboradores.
- **Proibição do Trabalho Infantil, do Trabalho Forçado e do Tráfico de Seres Humanos** – proibimos o tráfico de seres humanos e toda e qualquer forma de trabalho forçado, nomeadamente o trabalho escravo e a exploração do trabalho migrante, e o trabalho infantil, em todas as nossas operações, levando a cabo todas as diligências necessárias para garantir o cumprimento das normas.
- **Liberdade de Associação e Direito à Negociação Coletiva** – respeitamos o direito dos colaboradores de se associarem livremente, formarem sindicatos, negociarem coletivamente e recorrerem a qualquer forma legítima de luta, designadamente a greve, garantindo que esses direitos podem ser exercidos na sua totalidade, sem qualquer retaliação.
- **Igualdade e Não-Discriminação** – promovemos a diversidade e a inclusão em todas as nossas operações. Não permitimos qualquer tipo de discriminação, nomeadamente, por motivos de origem étnica ou raça, nacionalidade, língua, origem, condição social ou económica, filiação, convicção política ou ideológica, idade, identidade de género, religião, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, estado civil, orientação sexual ou qualquer outro atributo individual.
- **Respeito pelas Comunidades e pelo Ambiente** – respeitamos as comunidades e o ambiente em todos os locais onde desenvolvemos a nossa atividade, desenvolvendo todos os esforços no sentido de minimizar o impacto negativo das nossas atividades e contribuir para o desenvolvimento sustentável.
- **Mecanismos de Denúncia** – disponibilizamos um canal de denúncias, interno e externo, que garante a segurança e a confidencialidade, para que todos possam reportar ocorrências. Investigamos todas as denúncias de forma rigorosa, tomando as medidas apropriadas, consoante as situações.
- **Mecanismos de Controlo** – promovemos mecanismos de avaliação dos riscos das nossas atividades e da nossa cadeia de valor em matéria de direitos humanos.
- **Formação e sensibilização** – comprometemo-nos em promover a consciencialização para a importância do respeito pelos direitos humanos juntos dos nossos colaboradores e principais *stakeholders*.

O Conselho de Administração e todas as partes interessadas do Grupo Sovena estão alinhados com os objetivos estabelecidos. Entendemos o nosso papel na promoção dos Direitos Humanos, comprometendo-nos a promover o seu respeito ao longo da cadeia de valor, numa perspetiva de melhoria contínua.

Pelo Conselho de Administração



Janeiro 2025